

**Tabela 01** – Quadro Histórico-Evolutivo das Normas que tratam da Importação e da Criação de Aves Exóticas no Brasil (1975 – até 2011).

Ano	ENTRADA: Exigências para Importação:				NO BRASIL: Regulamentação da Criação de Aves Exóticas:						Observação
	Ministério da Agricultura	Receita Federal	Órgão Ambiental	Marcação Individual	Criadouro Comercial de Fauna Exótica	Marcação Individual p/ comercializar	Criação Amadora	Posse Doméstica	Transfêrência não comercial	Marcação p/ Criação Amadora	
Até 1975	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	---	---	---	--	---	---	---	---	
1975	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	---	---	---	---	---	---	---	---	Adesão do Brasil à CITES (Decreto 76.623/1975)
1980	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	Licença CITES <sup>(3)</sup> (IBDF)	---	---	---	---	---	---	---	Ofício Circular IBDF nº 024/80 DN de 16/07/1980, colocando em vigor as normas CITES
1989	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	Licença CITES <sup>(3)</sup> (IBAMA)	---	---	---	---	---	---	---	Criação do Ibama
1994	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	Licenças de Importação ou CITES <sup>(3)</sup> (IBAMA)	Só psitacífor- mes e passeri- formes <sup>(4)</sup>	---	---	---	---	---	---	Portaria Ibama 029/1994, normatizando a importação de animais silvestres; 1ª LISTA de Animais Considerados Domésticos (vide anexo II)
1998	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	Licença Importação ou Licença CITES <sup>(3)</sup> (IBAMA)	Sim	Sim	Sim	---	---	---	---	Portaria Ibama 093/1998, normatizando a importação de animais silvestres; 2ª LISTA de Animais Considerados Domésticos Portaria Ibama 102/1998, normatizando a criação com Finalidade Comercial de Fauna Silvestre Exótica
2001	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	Licença Importação ou Licença CITES <sup>(3)</sup> (IBAMA)	Sim	Sim	Sim	---	---	---	---	Instrução Normativa Ibama 02/2001, instituindo a marcação em diversas categorias de criação (não há menção para a criação amadora)
2006	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	Licença Importação ou Licença CITES <sup>(3)</sup> (IBAMA)	Sim	Sim	Sim	---	---	---	---	Instrução Normativa Ibama 140/2006, implementando o sistema eletrônico de emissão de Licença Cites (SisCites).
2008	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	Licença Importação ou Licença CITES <sup>(3)</sup> (IBAMA)	Sim	Sim	Sim	---	---	---	---	Instrução Normativa Ibama 169/08, normatizando procedimentos de autorização de empreendimentos de fauna
2011	Autorização de Importação <sup>(1)</sup>	Licença de Importação <sup>(2)</sup>	Licença Importação ou Licença CITES <sup>(3)</sup> (IBAMA)	Sim	Sim	Sim	Sim <sup>(5)</sup>	Sim <sup>(5)</sup>	Sim <sup>(5)</sup>	Sim <sup>(5)</sup>	Instrução Normativa Ibama 03/2011, normatizando as criações amadora e comercial de aves da fauna exótica. Instrução Normativa Ibama 18/2011 altera a IN 03/2011. <sup>(6)</sup>

## Observações do Quadro Histórico-Evolutivo das Normas que tratam da Importação e da Criação de Aves Exóticas no Brasil

1. As Autorizações de Importação do Ministério da Agricultura tem seu foco nos aspectos sanitários e de saúde animal. Em geral não se observa nas normas deste Ministério a exigência de marcação individual para espécimes silvestres importados .
2. As Autorizações de Importação da Receita Federal têm o foco voltado para os aspectos alfandegários e para as taxas de importação.
3. A lista de espécies constantes nos anexos I e II da CITES variaram ao longo dos anos, em função de sucessivas Resoluções das Conferências das Partes da Convenção CITES. Para as espécies não constantes nestes anexos, não há necessidade de licença CITES.
4. A Portaria Ibama 029/94 isentou de licença de importação os passeriformes e psitacíformes considerados domésticos (Art. 11; anexo II), porém exigiu que tais grupos estivessem devidamente marcados.
5. As Instruções Normativas Ibama 03/2011 e 18/2011 regulamentam somente as Criações Amadoras de Fauna Exótica de Aves pertencentes às Ordens Passeriformes, Psitacíformes e Columbiformes. Todas as demais ordens de aves ainda carecem de regulamentação no aspecto da criação amadora.
6. A Instrução Normativa 18/2011 em suas considerações estabelece vínculos com o histórico evolutivo das normas de importação/criação de aves exóticas.